CÓPIA

LEI Nº 1.195/2001
Dispõe sobre denominação de via pública do Bairro Ribeirão de Cima.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Avenida Palmeiras"** a antiga Rua Principal, que se inicia na ponte, sentido a João Neiva, até à Praça da Igreja do Bairro Ribeirão de Cima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 09 dias do mês de maio de 2001.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 09 de maio de 2001.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete